

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Instituto Federal de Alagoas - IFAL**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Campus Arapiraca e Campus Maceió**

**EDITAL Nº 01/2022 -ARAPIRACA-MACEIÓ/IFAL – PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO PARA INSTRUTORES PARA CURSOS DE CURTA DURAÇÃO DE  
DESENVOLVIMENTO DE APLICATIVOS**

O Instituto Federal de Alagoas (Ifal), Campus Arapiraca e Campus Maceió, através da Coordenação dos Laboratórios de Desenvolvimento de Aplicativos, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente edital referente à Processo Seletivo Simplificado para instrutores de cursos de curta duração de desenvolvimento de aplicativos, fruto de parceria firmada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações através da Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação.

## 1. APRESENTAÇÃO

Esta é uma das ações que faz parte do projeto de criação de dois laboratórios de desenvolvimento de aplicativos, sendo um no Campus Arapiraca e outro no Campus Maceió. Estes laboratórios visam o aumento da oferta de Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), para alunos e comunidade externa, bem como a capacitação de servidores do instituto.

## 2. DO OBJETIVO

O presente edital tem como proposta a oferta de vagas para instrutores para cursos de desenvolvimento de aplicativos no instituto. Os instrutores atuarão no curso na modalidade *online*, incluindo momentos síncronos e assíncronos. Cada curso ocorrerá durante um período de 04 semanas, totalizando uma carga horária de 12 horas síncronas (03 horas por semana) e 12 horas assíncronas.

## 3. DOS REQUISITOS

O(a) docente deverá cumprir os seguintes requisitos básicos no ato da inscrição:

- 3.1. Ser professor do quadro efetivo do Ifal;
- 3.2. Ter disponibilidade de 08 horas semanais para executar as atividades do curso;
- 3.3. Ter experiência em um dos *frameworks*: Flutter<sup>1</sup> e/ou React Native<sup>2</sup>.

<sup>1</sup> Disponível em: <https://flutter.dev>

<sup>2</sup> Disponível em: <https://reactnative.dev>

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Instituto Federal de Alagoas - IFAL**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Campus Arapiraca e Campus Maceió**

#### 4. DAS VAGAS

A quantidade de vagas disponíveis está elencada no Quadro 1 apresentado a seguir:

**QUADRO 1 - VAGAS**

<b>VAGAS DISPONÍVEIS COM BOLSA</b>			
<b>QUANTIDADE DE VAGAS</b>	<b>QUANTIDADE CURSOS A SEREM OFERTADOS</b>	<b>CURSO</b>	<b>PREVISÃO DE INÍCIO DOS CURSOS</b>
01	02	Framework Flutter	MARÇO JULHO
01	02	Framework React Native	MARÇO JULHO
<b>TOTAL DE VAGAS COM BOLSA</b>	02		

#### 5. DA INSCRIÇÃO

- 5.1. Período de inscrições: 24/01/2022 a 04/02/2022;
- 5.2. A inscrição será realizada exclusivamente através do seguinte formulário Google: <https://forms.gle/8ijRakyfu2Avr2yk9>;
- 5.3. No preenchimento do formulário serão informados: nome completo, matrícula SIAPE, número de registros de software relacionados com a criação de aplicativos, quantidade de semestres que lecionou disciplinas na área de desenvolvimento de aplicativos, framework de preferência e arquivo PDF contendo a comprovação das informações presentes, além da declaração de vínculo com o Ifal (constando a data de admissão);
- 5.4. Não serão aceitas inscrições fora do período informado.

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Instituto Federal de Alagoas - IFAL**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Campus Arapiraca e Campus Maceió**

**6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

- 6.1. A seleção das/os candidatas/os será composta de fase única, de caráter classificatório;
- 6.2. Aprovadas/os são todas/os as/os que cumprirem as exigências apresentadas no respectivo edital;
- 6.3. Selecionadas/os são as/os aprovadas/os dentro do número de vagas, de acordo com o *framework* informado no momento da inscrição;
- 6.4. As/Os aprovadas/os fora do número de vagas irão compor o cadastro de reserva;
- 6.5. O processo de classificação se dará em ordem decrescente do total de pontos obtidos, de acordo com o Quadro 2:

**QUADRO 2 - PONTUAÇÃO PARA A CLASSIFICAÇÃO**

<b>BAREMA - ANÁLISE DOS DOCUMENTOS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Quantidade de registros de software considerando o registro de aplicativos	3 pontos por registro
Carga horária em cursos de desenvolvimento de aplicativos como participante	1 ponto por hora comprovada
Quantidade de semestres em que ministrou disciplinas de desenvolvimento de aplicativos	5 pontos por semestre

- 6.6. Em caso de empate será considerado o candidato com maior tempo de efetivo exercício no Ifal;
- 6.7. Os(as) candidatos(as) serão selecionados por ordem de classificação da seguinte forma:
  - 1) Aprovado(a)
  - 2) Classificado(a) – lista de espera
  - 3) Desclassificado (a)
- 6.8. O Resultado Final será divulgado a partir do dia 07 de fevereiro de 2022 e ficará disponível nas redes sociais e nos sites oficiais dos Campi Arapiraca e Maceió.

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Instituto Federal de Alagoas - IFAL**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Campus Arapiraca e Campus Maceió**

## **7. DAS BOLSAS**

- 7.1. O instrutor selecionado receberá uma bolsa de R\$ 1.500,00 reais por cada curso que for ministrado;
- 7.2. Para efetivação e pagamento das bolsas, os(as) candidato(as) selecionados(as) deverão entregar, além das cópias dos documentos pessoais (RG e CPF), os dados bancários e comprovante de residência à coordenação dos laboratórios;
- 7.3. Perderá a Bolsa aquela/e que deixar de atender ao que determina o item 9 deste edital ou a qualquer momento, mediante solicitação da coordenação dos laboratórios, se constatada alguma irregularidade, sendo assegurado o exercício do contraditório e a ampla defesa;
- 7.4. A/O candidata/o selecionada/o que não confirmar o e-mail de convocação em até 48 horas do recebimento do mesmo, será desclassificada/o e, a/o próxima/o da lista de espera será convocada/o para ocupar a vaga;
- 7.5. Em caso de inexistência de selecionados (na lista de espera) será realizado um novo processo de seleção.

## **8. DAS ATRIBUIÇÕES DOS(AS) INSTRUTORES**

Os instrutores selecionados(as) devem obedecer os seguintes pontos:

- 8.1. Preparar material didático para os momentos síncronos e assíncronos do curso;
- 8.2. Organizar e ministrar as aulas durante os momentos síncronos;
- 8.3. Disponibilizar o material didático, quando for necessário;
- 8.4. Verificar o andamento dos participantes do curso, com controle de frequência;
- 8.5. Entregar aos coordenadores, ao final do curso, a lista de participantes aptos a receberem certificado de participação;
- 8.6. Enviar informações sempre que solicitado/a pelos coordenadores.

## **9. DO CRONOGRAMA**

O Processo de Seleção dos(as) Instrutores ocorrerá nas datas previstas e etapas estabelecidas no Quadro III a seguir:

### **QUADRO 3 - CRONOGRAMA**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Instituto Federal de Alagoas - IFAL**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Campus Arapiraca e Campus Maceió**

<b>ETAPAS</b>	<b>DATAS</b>
Lançamento do Edital	17/01/2022
Período de Inscrições	24/01/2022 a 04/02/2022
Resultado preliminar	07/02/2022
Interposição de Recursos	08//02/2022 a 09/02/2022
Resultado final	11/02/2021
Início do curso 1	Março de 2022*
Início do curso 2	Março de 2022*
Início do curso 3	Julho de 2022*
Início do curso 4	Julho de 2022*

\* As datas são previsões e serão confirmadas pela coordenação dos laboratórios de desenvolvimento de aplicativos.

## **10. DOS RECURSOS**

- 10.1. O prazo para interposição de recursos será de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da divulgação;
- 10.2. O recurso deverá conter precisão nos pontos questionados apresentando fundamentação lógica e consistente nos argumentos/justificativas;
- 10.3. Os recursos deverão ser impetrados através do formulário <https://forms.gle/yZFrPX1aDsEhM5Yq8> nas datas dispostas no item 10 deste edital.
- 10.4. Os recursos interpostos de maneira distinta ao previsto neste edital ou fora do prazo serão automaticamente indeferidos.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 11.1. A inscrição no presente processo seletivo implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais a/o candidata/o não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento;
- 11.2. É de inteira responsabilidade da/o candidata/o, acompanhar a publicação e a divulgação das etapas constantes neste edital;

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Instituto Federal de Alagoas - IFAL**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
***Campus Arapiraca e Campus Maceió***

- 11.3. Será eliminada/o, a qualquer tempo, a/o candidata/o que utilizar meios fraudulentos no ato da inscrição, ficando, inclusive, sujeito a outras sanções e penalidades previstas em lei;
- 11.4. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época;
- 11.5. O Ifal não se responsabilizará por quaisquer atos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pela/o candidata/o, bem como pela não verificação do e-mail dentro do prazo estabelecido no item 7.4;
- 11.6. Dúvidas deverão ser encaminhadas, exclusivamente, pelo formulário <https://forms.gle/yZFrPX1aDsEhM5Yq8>;
- 11.7. Os casos omissos serão analisados pela coordenação dos laboratórios no âmbito do Ifal.

Maceió/AL, 17 de janeiro de 2022.

---

Diretor Geral - Campus Arapiraca

---

Diretor Geral - Campus Maceió



---

Emitido em 13/01/2022

**EDITAL Nº 14/2022 - MAC-DPPG (11.02.07.03)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 13/01/2022 12:04 )*

**JOSE ENILDO FREIRE COSTA**

*DIRETOR GERAL*

*1663840*

*(Assinado digitalmente em 13/01/2022 11:45 )*

**DAMIAO AUGUSTO DE FARIAS SANTOS**

*DIRETOR GERAL*

*1033614*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/documentos/> informando seu número: **14**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **13/01/2022** e o código de verificação: **8c1ca7cbfe**